



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 321/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento.

Morro da Garça/MG, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de novembro de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 10/2025, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha.

Conforme o disposto no referido requerimento, o Vereador solicita a atenção e o imprescindível apoio de Vossa Excelência à classe dos produtores de leite de Minas Gerais e de todo o país, diante do grave momento enfrentado pelo setor, em razão da redução do preço pago ao produtor e do aumento das importações de leite em pó, em prejuízo à produção nacional.

O Requerimento pleiteia, entre outras medidas, a adoção de medidas *antidumping* contra as importações de leite em pó, a continuidade das investigações técnicas em curso, a possibilidade de medidas provisórias para proteção emergencial do setor, bem como o aumento da aquisição de leite para a merenda escolar e para programas sociais destinados à população de baixa renda.

Em anexo, encaminhamos cópia integral do referido Requerimento, para conhecimento e eventuais providências que se fizerem cabíveis.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.11.10 12:49:23 -03'00'

ENVIADO VIA E-MAIL EM:

10/11/2025

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70.150-900.

OFÍCIO N° 321/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - ENCAMINHA REQUERIMENTO

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça
<camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: gab.mda@mda.gov.br

10 de novembro de 2025 às
12:51

Exmo. Sr.,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 321/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 321/2025



Câmara Municipal de Morro da Garça

|(38) 3725-1121 | (38) 9.9966-9425

✉ camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

🌐 www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

📍 Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.

2 anexos

-  **OFC-321-2025-CEM (MIN. PAULO TEIXEIRA - Preço do Leite).ass.pdf**
527K
-  **REQ-CEM-10-2025 (Requerimento Legislativo - Preço do leite).pdf**
525K



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 10/2025

APROVADO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, o presente requerimento:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita que sejam expedidos ofícios ao Excelentíssimos Senhores: (i) Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Vice-Presidente da República Federativa do Brasil e Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e (ii) Luiz Paulo Teixeira Ferreira - Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, solicitando-lhes o imprescindível apoio à classe dos Produtores de Leite de Minas Gerais, assim como de todo o País.

Certo é que o mencionado setor passa por momentos de aflição, ao momento que a produção de leite, no País, novamente mergulha em crise, com redução drástica do preço pago ao produtor. Tudo isso agravado pelo aumento das importações de leite em pó, em detrimento à produção nacional.

Tornam-se necessárias medidas *antidumping* contra as importações de leite em pó. Também que sejam desencadeadas investigações, eis que o leite em pó importado interfere no preço do leite *spot*. A apreensão deste setor é por demais justificável, podendo revelar situação insustentável, com a descontinuidade da produção, perda de renda no campo, desestruturação de cooperativas e de toda a cadeia.

Solicito, respeitosamente, que esses Ministérios que, aprovem a continuidade do processo e a aplicação dos direitos *antidumping*, conforme os elementos técnicos já produzidos pelas áreas competentes; evite o encerramento da investigação sem a devida aplicação de medidas, prevenindo danos graves e de difícil reparação ao setor; considere medidas provisórias (se cabíveis) até a decisão final, assegurando previsibilidade à cadeia do leite e preservando empregos no campo e na indústria; aumente a compra de leite para a merenda escolar e para a distribuição à população de baixa renda.

Assim, pedimos às autoridades acima mencionadas o imprescindível e urgente apoio à classe ruralista, bem como as medidas que precisam ser tomadas.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Proponente